**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM**

**INDICAÇÃO Nº 220 DE 2017**

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1012
Data: 16/06/2017 Horário: 12:23
Legislativo - IND 220/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 29/06/2017

***"INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE POR MEIO DOS ORGÃOS COMPENTENTES, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS URGENTES VISANDO A REATIVAÇÃO DO POSTO POLICIAL NO TREVO DA PRAIA, NO MUNICÍPIO DE GURUPI".***

GURUPI Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, que solicite a secretaria competente, estudos e providências urgentes, visando a reativação do Posto policial no TREVO da PRAIA, no Município de Gurupi ".

**JUSTIFICATIVA**

O aumento da violência é uma triste realidade muito preocupante, decorrente não de um fator isolado, mas inegavelmente, da combinação de várias e complexas causas: o desemprego, o tráfico de entorpecentes, o consumo de drogas (inclusive o álcool), a desestruturação familiar, etc.

André Caixeta
Vereador - PSB

Não destoa deste quadro a realidade enfrentada no trevo da praia, onde segundo os moradores a criminalidade vêm crescendo assustadoramente na região, deixando os moradores com sensação de insegurança, pois a população está à mercê dos bandidos e enfrentando todo tipo de violência.

Com a reativação do Posto Policial no logradouro acima citado, os moradores, trabalhadores e comerciantes irão se sentir mais protegidos, sabendo que há uma autoridade a poucos metros de sua casa e de seu comércio garantindo a segurança de todos.

Certamente, os policiais não acabarão com todos os problemas relativos à segurança, mas irão coibir e reprimir a ação dos delinquentes.

César da Farmácia
Vereador

As assertivas acima expostas, que por certo já são do conhecimento das autoridades da área de segurança pública e devem contribuir para sensibilizar o Executivo quanto à aflitiva situação da comunidade do trevo da praia, onde residem cidadãos, além dos jovens, os quais só querem exercer o direito de ir e vir, pedindo que respeitem a sua dignidade.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a urgente reativação do Posto Policial da Comunidade do Trevo da Praia.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 14 dias do mês de Junho de 2017.

César da Farmácia
Vereador

**Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA**
**DEM**

Andre Caixeta
Vereador - PSB

Poder Legislativo
GURUPI

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário